

## OFÍCIO Nº 92/2022/PRESIDÊNCIA

São Paulo, 30 de agosto de 2022

### **ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA PREVCOM SOBRE A ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO (15/08/22)**

Excelentíssimo Comitê Gestor,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos por meio deste manifestar a posição da Diretoria Executiva da PREVCOM sobre os assuntos registrados na Ata da 37ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM-RO, realizada no dia 15 de agosto de 2022. Seguem, portanto, os esclarecimentos solicitados e as considerações que julgamos pertinentes.

#### **Assunto 1: Custos administrativos e viabilidade do plano de benefícios**

Os membros do Comitê demonstraram preocupação com a viabilidade do plano de benefícios PREVCOM RO, em face à relação entre as despesas administrativas e o patrimônio do referido Plano de Benefícios. Sobre esse assunto, gostaríamos de ressaltar que a PREVCOM orientou diversas vezes ao Governo do Estado de Rondônia que o aporte de recursos para custeio administrativo não deveria ter como base o adiantamento de contribuições (Ofícios PREVCOM nºs 62/2018, 87/2018 e 11/2019, por exemplo).

Nessas ocasiões deixamos claro que o órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar (PREVIC) definiu o aporte financeiro, de acordo com o previsto no artigo 14 da Lei nº 3.270, de 5 de dezembro de 2013, como “Dotação Inicial”, ou seja, “aporte destinado à cobertura das despesas

administrativas, realizado pelo patrocinador, instituidor ou participante, referente a adesão ao Plano de Benefícios”, conforme art. 2º, inciso III, da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009. Indicamos que esse aporte possui uma condição de custeio administrativo excepcional, exclusivamente no momento da adesão e nos primeiros anos de operação do plano, diferenciando-se de contribuições vertidas ao plano de benefícios destinadas a capitalização de reservas para o pagamento de benefícios.

Ressaltamos ainda, naquele momento, que a manutenção do mencionado artigo 14 da Lei nº 3.270/13 poderia vir a comprometer a administração do Plano de Benefícios PREVCOM RO já que o aporte financeiro à título de “adiantamento de contribuições futuras” estaria diretamente vinculado ao ingresso de servidores no Plano e ao patrimônio por eles constituído. Contudo, as alterações legais sugeridas pela PREVCOM não foram acatadas e o Regulamento do Plano, sua Nota Técnica e o parecer atuarial de implantação foram submetidos ao representante legal do Patrocinador, o senhor Governador do Estado de Rondônia à época, que manifestou ciência e concordância com os mesmos.

Isso posto, esclarecemos que o Plano de Benefícios PREVCOM RO começou a operar regularmente, sendo os aportes previstos para cobrir as despesas administrativas cobrados pela PREVCOM para realizar a gestão, conforme demonstram os balancetes do período e o Quadro de Demonstração Contábil enviado regularmente ao DPGA RO. Vale lembrar ainda que, em 10 de junho de 2019, a Fundação encaminhou Ofício nº 47/2019/PRESIDÊNCIA apresentando ao Comitê Gestor RO os dados correspondentes à utilização dos recursos adicionais aportados, pelo Governo de Rondônia, para a cobertura das despesas administrativas, tais como seguem abaixo:

## Despesas Administrativas e Resultado

2019			
Descrição	Rubrica contábil	Valores em R\$	
Folha dos Conselheiros compartilhada: CD e CF	4.2.1.1.01.01	R\$	50.971
Comitês Gestores (despesas diretas)	4.2.1.1.01.01.0285	R\$	35.591
Folha de Funcionários Compartilhada	4.2.1.1.01.02 e 03	R\$	345.813
VIAGENS E ESTADIAS	4.2.1.1.03	R\$	18.585
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.2.1.1.04	R\$	125.924
DESPESAS GERAIS	4.2.1.1.05	R\$	64.623
OUTRAS DESPESAS	4.2.1.1.99	R\$	2.313
DESPESAS GERAIS (Desp. Específicas)	4.2.1.2.05	R\$	169
TRIBUTOS (Desp. Específicas)	4.2.1.2.07	R\$	5
SERVIÇOS DE TERCEIROS (Desp.Adm.Investim.)	4.2.2.1.04	R\$	1.697
DESPESAS GERAIS (Desp.Adm.Investim.)	4.2.2.2.05	R\$	35.004
TRIBUTOS (Desp.Adm.Investim.)	4.2.2.2.07	R\$	52
<b>VALORES DE ACORDO COM O DPGA</b>			<b>R\$ 680.748</b>

## Despesas Administrativas e Resultado

2020			
Descrição	Rubrica contábil	Valores em R\$	
Folha dos Conselheiros compartilhada: CD e CF	4.2.1.1.01.01	R\$	20.842
Comitês Gestores (despesas diretas)	4.2.1.1.01.01.0285	R\$	89.802
Folha de Funcionários Compartilhada	4.2.1.1.01.02 e 03	R\$	448.084
VIAGENS E ESTADIAS	4.2.1.1.03	R\$	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.2.1.1.04	R\$	170.169
DESPESAS GERAIS	4.2.1.1.05	R\$	64.817
OUTRAS DESPESAS	4.2.1.1.99	R\$	2.022
DESPESAS GERAIS (Desp. Específicas)	4.2.1.2.05	R\$	139
TRIBUTOS (Desp. Específicas)	4.2.1.2.07	R\$	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS (Desp.Adm.Investim.)	4.2.2.1.04	R\$	1.191
DESPESAS GERAIS (Desp.Adm.Investim.)	4.2.2.2.05	R\$	40.866
TRIBUTOS (Desp.Adm.Investim.)	4.2.2.2.07	R\$	-
			<b>R\$ 837.931</b>

É importante ressaltarmos que entre os anos de 2018 e 2020, o Estado de Rondônia realizou aportes extraordinários, conforme estabelecido no Termo de Compromisso firmado entre as partes, que têm por objeto a operacionalização do plano de benefícios complementares oferecidos. O Termo dispõe de cláusulas como objeto; despesas para funcionamento inicial do plano (definição do aporte anual, acrescido da forma de pagamento, cláusula de inadimplência, fórmula de reajuste, dentre outros); sanções no caso de descumprimento das cláusulas; exercício do direito; duração do termo; solução de questões e foro.

Em outubro de 2019, a PREVCOM recebeu, em sua sede, uma comitiva do Governo do Estado de Rondônia para a qual expôs a metodologia utilizada para

reembolso das despesas compartilhadas com a entidade. Abaixo, demonstramos a forma como estavam distribuídas. Note-se que as despesas gerais da Fundação ocorreram com: gastos com o Colegiado (Conselho Fiscal e Deliberativo), folha de funcionário compartilhada e despesas gerais compartilhada.

## Rateio

Descrição	Valor mensal		Valor anual	
Folha de Funcionários Compartilhada	R\$	34.468,03	R\$	413.616,41
Conselhos Fiscal e Deliberativo Compartilhados	R\$	1.603,24	R\$	19.238,91
Comitês Gestores - <b>são despesas diretas</b>	R\$	14.236,54	R\$	170.838,50
Despesas Gerais Compartilhadas*	R\$	12.152,48	R\$	145.829,75
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>62.460,30</b>	<b>R\$</b>	<b>749.523,57</b>

\* Viagens e Estádias, Consultoria Atuarial, Consultoria Jurídica, Informática, Auditoria Contábil, Comunicações, Aluguéis e Condomínio

Para o exercício de 2022, o critério de rateio das despesas administrativas foi revisto e a sugestão da alteração foi apresentada e aprovada pelo Conselho Deliberativo, órgão máximo de governança da PREVCOM. O novo critério de rateio melhor se adapta à realidade da Fundação, pois utiliza uma média entre o número de participantes, arrecadação e patrimônio de cada plano gerido.

Nessa nova forma de cálculo foram mantidos os critérios de rateio das despesas administrativas previdenciais e de investimentos, classificadas em função do percentual de rateio entre os PGAs de cada plano. As bases utilizadas foram as taxas de carregamento e as incidentes sobre o montante dos recursos garantidores, ambas destinadas à cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios.

Planos de Benefícios	Nº Participantes	Arrecadação	Patrimônio	Rateio
1- PLANO PREVCOM RP	40,61%	36,72%	22,30%	32,99%
2 - PLANO PREVCOM RG	28,02%	35,01%	37,50%	33,74%
3- PLANO PREVCOM RG-UNIS	18,26%	24,57%	39,57%	27,50%
4- PLANO PREVCOM MS	2,52%	0,32%	0,00%	0,94%
5- PLANO PREVCOM MULTI	3,04%	1,50%	0,48%	1,66%
6- PLANO PREVCOM RO	2,52%	1,15%	0,13%	1,26%
7- PLANO PREVCOM MT	2,52%	0,39%	0,01%	0,97%
8- PLANO SP PREVIDENCIA	2,52%	0,34%	0,02%	0,95%

<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
--------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Outra questão levantada pelo Comitê Gestor, diz respeito à aplicação das taxas de administração e carregamento, bem como os limites praticados. Sobre esse assunto, esclarecemos que a PREVCOM contratou uma consultoria para realizar estudos de monitoramento, de acordo com a Resolução CNPC nº 48 de 2021. O resultado dessa análise foi apresentado à PREVIC, em resposta à solicitação de que a Fundação demonstrasse de forma minuciosa o acompanhamento do enquadramento da entidade aos limites da fonte de custeio estabelecidos pela legislação.

O primeiro estudo realizado teve por base o dispositivo revogado e segundo estudo, está de acordo com o dispositivo vigente. De acordo com o novo dispositivo, em seu artigo 5º, a partir de 2022, a PREVCOM deverá acompanhar os limitadores por plano de benefício, sendo facultada a escolha do indicador que melhor se adequar à realidade, ou seja, será o monitorado até 1% em relação aos recursos garantidores ou até 9% em relação ao fluxo previdenciário.

*Art. 5º O limite anual de recursos destinados para o plano de gestão administrativa pelos planos de benefícios de caráter previdenciário patrocinados por entes de que trata a Lei Complementar nº 108, de 2001, deve ser um dos seguintes:*

*I - até 1% em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário, no último dia do exercício de referência; **OU***

*II - até 9% em relação ao somatório das contribuições e dos benefícios de caráter previdenciário (fluxo previdenciário), no exercício de referência.*

Diante da exigência do novo normativo, o resultado do estudo trouxe também um comparativo entre os indicadores. Foram apresentadas as projeções dos limitadores por plano de benefícios:

**LIMITE 1% DOS RECURSOS GARANTIDORES**

TAXA DE ADMIN.	TOTAL 2020	TOTAL 2021	PROJ 2022	PROJ 2023	PROJ 2024	PROJ 2025	PROJ 2026	PROJ 2027	PROJ 2028	PROJ 2029	PROJ 2030
<b>TOTAL PLANO</b>	<b>1,54%</b>	<b>1,59%</b>	<b>1,27%</b>	<b>1,19%</b>	<b>1,13%</b>	<b>1,08%</b>	<b>1,04%</b>	<b>1,00%</b>	<b>0,97%</b>	<b>0,95%</b>	<b>0,92%</b>
PREVCOM RP	1,92%	1,98%	1,46%	1,32%	1,21%	1,13%	1,07%	1,02%	0,98%	0,95%	0,92%
PREVCOM RG	1,38%	1,43%	1,15%	1,10%	1,06%	1,03%	1,00%	0,98%	0,96%	0,94%	0,92%
PREVCOM RG - UNIS	1,12%	1,13%	0,95%	0,93%	0,92%	0,91%	0,89%	0,89%	0,88%	0,87%	0,86%
PREVCOM RO	5,32%	7,17%	3,38%	2,32%	1,79%	1,49%	1,29%	1,16%	1,07%	1,00%	0,95%
PREVCOM MULTI	10,88%	7,50%	4,70%	3,40%	2,61%	2,10%	1,75%	1,50%	1,32%	1,19%	1,10%
SP PREVIDENCIA	2,36%	2,16%	1,29%	1,00%	0,89%	0,84%	0,83%	0,82%	0,81%	0,81%	0,81%
PREVCOM MS	5,94%	4,79%	1,43%	1,03%	0,88%	0,83%	0,81%	0,81%	0,81%	0,80%	0,80%
PREVCOM MT		0,21%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%

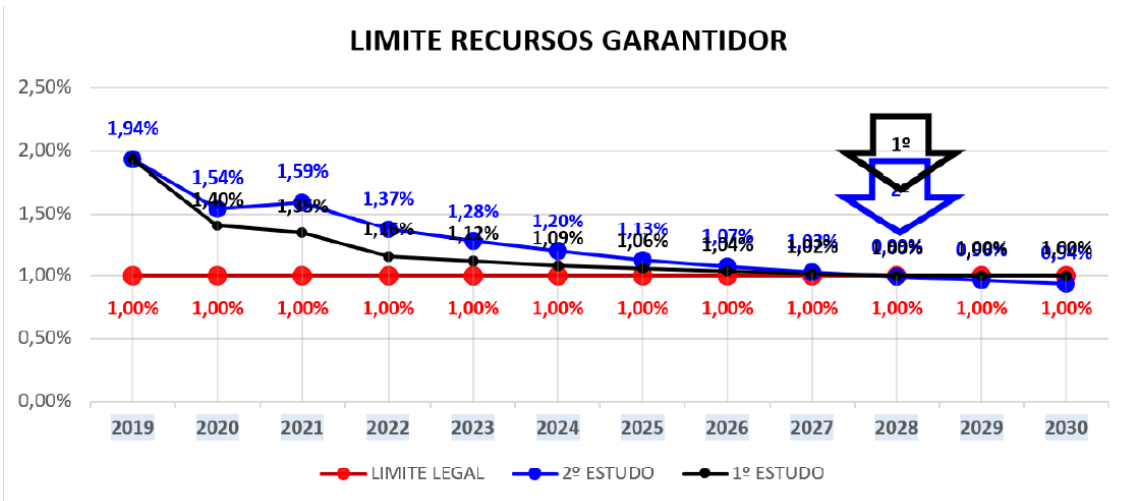
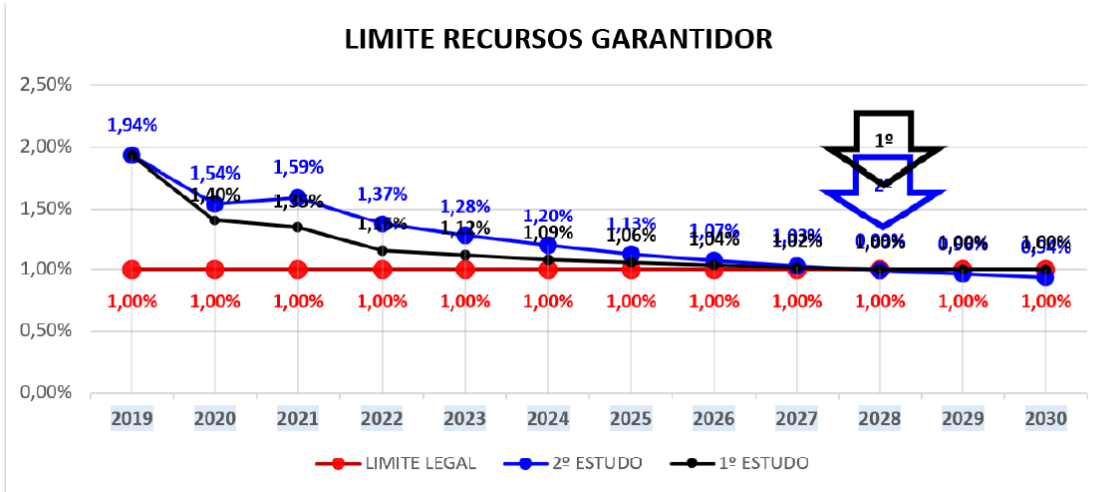
**LIMITE 9% DO FLUXO PREVIDENCIÁRIO**

TAXA DE CARREG.	TOTAL 2020	TOTAL 2021	PROJ 2022	PROJ 2023	PROJ 2024	PROJ 2025	PROJ 2026	PROJ 2027	PROJ 2028	PROJ 2029	PROJ 2030
<b>TOTAL PLANO</b>	<b>10,05%</b>	<b>10,48%</b>	<b>9,38%</b>	<b>9,28%</b>	<b>9,10%</b>	<b>8,73%</b>	<b>8,72%</b>	<b>8,62%</b>	<b>8,41%</b>	<b>8,10%</b>	<b>7,71%</b>
PREVCOM RP	8,23%	8,52%	7,12%	6,79%	6,72%	6,80%	6,77%	6,63%	6,39%	6,06%	5,68%
PREVCOM RG	9,75%	10,26%	9,62%	10,18%	10,58%	10,88%	11,07%	11,16%	11,14%	11,01%	10,78%
PREVCOM RG - UNIS	9,85%	10,72%	10,31%	11,09%	11,76%	12,36%	12,93%	13,45%	13,93%	14,34%	14,70%
PREVCOM RO	50,25%	25,15%	6,66%	6,10%	5,65%	5,31%	5,06%	4,87%	4,73%	4,63%	4,56%
PREVCOM MULTI	14,23%	17,46%	14,08%	11,81%	10,06%	8,71%	7,68%	6,89%	6,29%	5,83%	5,48%
SP PREVIDENCIA	0,44%	1,59%	1,82%	1,75%	1,72%	1,71%	2,31%	2,84%	3,32%	3,74%	4,11%
PREVCOM MS	0,19%	1,58%	1,70%	1,69%	1,39%	1,29%	1,94%	2,52%	3,03%	3,48%	3,88%
PREVCOM MT	0,00%	43,05%	1,09%	1,78%	2,38%	2,91%	3,38%	3,79%	4,16%	4,48%	4,77%

De acordo com as projeções apresentadas verificou-se que a PREVCOM (consolidado) apresenta equilíbrio administrativo na maioria dos planos nesse exercício de 2022, exceto para os planos PREVCOM RG e PREVCOM MULTI, sendo que, nesses planos específicos, o enquadramento se dará em 2025 e 2026 conforme demonstrativo abaixo:

TAXA DE ADMIN.	Limite	TOTAL 2020	TOTAL 2021	PROJ 2022	PROJ 2023	PROJ 2024	PROJ 2025	PROJ 2026	PROJ 2027	PROJ 2028	PROJ 2029	PROJ 2030
PREVCOM RP	Carreg.	8,23%	8,52%	7,12%	6,79%	6,72%	6,80%	6,77%	6,63%	6,39%	6,06%	5,68%
PREVCOM RG	Adm.	1,38%	1,43%	1,15%	1,10%	1,06%	1,03%	1,00%	0,98%	0,96%	0,94%	0,92%
PREVCOM RG - UNIS	Adm.	1,12%	1,13%	0,95%	0,93%	0,92%	0,91%	0,89%	0,89%	0,88%	0,87%	0,86%
PREVCOM RO	Carreg.	50,25%	25,15%	6,66%	6,10%	5,65%	5,31%	5,06%	4,87%	4,73%	4,63%	4,56%
PREVCOM MULTI	Carreg.	14,23%	17,46%	14,08%	11,81%	10,06%	8,71%	7,68%	6,89%	6,29%	5,83%	5,48%
SP PREVIDENCIA	Carreg.	0,44%	1,59%	1,82%	1,75%	1,72%	1,71%	2,31%	2,84%	3,32%	3,74%	4,11%
PREVCOM MS	Carreg.	0,19%	1,58%	1,70%	1,69%	1,39%	1,29%	1,94%	2,52%	3,03%	3,48%	3,88%
PREVCOM MT	Adm.	0,00%	0,21%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%

Ressaltamos que a Resolução CNPC nº 48/2021 trouxe a alteração dos limites por Plano de Benefícios, apresentados no estudo preparado pela consultoria. Adicionalmente, para efeito comparativo, também foram apresentados os indicadores consolidados:



///



## Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

### PRESIDÊNCIA

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11)  
3150-1906/1907

Para finalizar esse tópico, o Comitê Gestor RO questiona ainda os custos administrativos com a Consultoria Atuarial e com os Serviços de Comunicação. Começando por este último, informamos que a PREVCOM é uma entidade que preza a tecnologia e investe em soluções integradas e digitais que facilitem a comunicação com os participantes e promovam a maior transparência possível. As despesas apontadas referem-se ao Aplicativo PREVCOM RO, cuja contratação permite aos participantes o acesso ao saldo da sua conta individual e à rentabilidade do plano, entre outras informações relevantes, além de oferecer serviços como a realização de contribuições facultativas. O custo cobrado, mensalmente, contém valores de manutenção e licenciamento do aplicativo, no formato Softwares a Service (SaaS).

Sobre os custos com a Consultoria Atuarial informamos que a cláusula correspondente aos serviços e produtos da mesma prevê que os serviços serão desenvolvidos mensalmente, e a avaliação atuarial, preparada anualmente. A empresa apresenta Relatório Mensal contendo as reservas matemáticas de benefícios a conceder e avalia a base de dados dos participantes, gerando relatórios de críticas, que são respondidos pela área competente, na PREVCOM.

Ainda sobre os serviços atuariais, é importante salientar que o Cálculo Atuarial realizado à época dos Estudos de Viabilidade do Plano PREVCOM RO não previu os difíceis anos de 2020 e 2021, no qual o país esteve às voltas com a maior pandemia mundial dos últimos tempos. Nestes anos, de maneira geral, novas contratações foram suspensas (diminuindo assim o número de novos servidores e potenciais ingressantes no Plano), houve uma grave crise econômica cujos efeitos até hoje são sentidos (o que prejudicou a capacidade de contribuição de grande parte da população) e a maioria dos órgãos administrativos governamentais implantaram o regime de trabalho remoto (o que ocasionou maior dificuldade de prospecção e adesão de servidores ao Plano de Benefícios).





## Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

### PRESIDÊNCIA

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11)  
3150-1906/1907

Como consequência dos fatos mencionados acima, o Plano de Benefícios PREVCOM RO não demonstrou o crescimento esperado tanto em número de participantes, como em patrimônio líquido, mas segue ativo e assegurando o direito constitucional à previdência complementar aos servidores do Estado de Rondônia. Espera-se que, em breve, com a retomada da economia e a entrada de novos ingressantes no serviço público, esse quadro proporcionado pela pandemia de COVID-19 seja revertido e Plano volte à sua rota de crescimento.

Cabe-nos esclarecer ainda que os participantes não foram e não serão impactados por esse crescimento menor que o esperado, uma vez que o patrimônio por eles acumulado não se confunde com os valores adiantados a título de contribuição a serem repassados ao patrocinador. Permanece a expectativa que o Plano, nos próximos anos, apresente seu equilíbrio atuarial, quando o número de participantes e as somas arrecadadas com as taxas de carregamento e administração serão suficientes para fazer frente às despesas do mesmo.

Somente então, quando o Plano apresentar seu equilíbrio financeiro e atuarial e as taxas de administração apresentarem valores superiores às despesas, será feito o repasse aos cofres públicos de Rondônia dos valores gastos com a implantação. Esse montante poderá ser transferido diretamente ao Governo do Estado ou ser abatido da contribuição patronal devida.

A grande vantagem de fazer parte da PREVCOM, nesse sentido, é que ano a ano as despesas administrativas dos planos geridos pela fundação apresentam-se menores, devido ao crescimento cumulativo de participantes. Quanto mais participantes a PREVCOM possua, menores são os custos *per capita* e, conseqüentemente, menores os valores de aporte que os entes federativos precisam realizar. Assim, apesar das intempéries dos últimos anos, todos os planos administrados pela PREVCOM caminham de forma regular para atingir os seus equilíbrios financeiros e atuariais.

**Assunto 2: Pontos solicitados pelo CG-RO**

A) **Jeton:** A PREVCOM esclarece mais uma vez que os pagamentos por participações em reuniões dos Conselhos e Comitês Gestores são efetuados sempre no 5º dia útil do mês subsequente à sua realização. Conforme já informado pelo RH, os comprovantes serão enviados aos Membros participantes, tão logo seja efetuado o fechamento da respectiva Folha de Pagamento.

B) **Devolução de contribuições:** Primeiramente, vale destacar que a Instrução Conjunta onde são previstos os fluxos entre as folhas de pagamento do Governo do Estado de Rondônia e a PREVCOM ainda não foi assinada pelo Estado de RO. Sem essa assinatura e os fluxos estabelecidos com os RHs de RO, não é possível avançar nesse tema.

O CG RO também menciona o descumprimento da legislação estadual de RO. Sobre esse ponto, a PREVCOM solicita que cada alteração legal que diz respeito a Previdência Complementar, seja oficialmente informada à Fundação. No momento, não há o conhecimento de desrespeito a nenhuma regra legal do Plano PREVCOM RO.

Por fim, para que a PREVCOM possa efetuar a devolução dos valores referentes às contribuições oriundas de adesões automáticas posteriormente canceladas, se faz necessário o envio da conta bancária do participante e a do patrocinador, assim como estabelecer o fluxo de devolução por meio da Resolução Conjunta mencionada anteriormente



## Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

### PRESIDÊNCIA

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11)  
3150-1906/1907

**C) Atualização de Legislação no Site PREVCOM RO:** toda a legislação estadual de RO que a PREVCOM tem conhecimento está disponível no site.

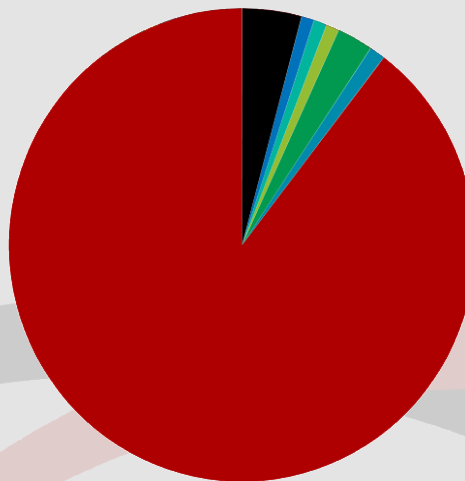
**D) Atendimento ao Participante:** Todos os e-mails enviados pelos participantes dos planos geridos pela PREVCOM têm prazo máximo de resposta de 48 horas (finais de semana). Em casos de maior complexidade, é enviada uma resposta indicando a previsão de solução. Seguem abaixo os relatórios de atendimento nos canais e-mail e chat (sites) referentes ao mês de julho de 2022.

Atendimento ao Participante

### E-mail

Média diária de atendimento: 232

Plano	Nº atendimentos	
PREVCOM SP	4.355	<b>89,4%</b>
PREVCOM MULTI	56	<b>1,1%</b>
PREVCOM RO	123	<b>2,5%</b>
SP Previdência	44	<b>0,9%</b>
PREVCOM MT	46	<b>0,9%</b>
PREVCOM MS	45	<b>0,9%</b>
Atendimento geral	201	<b>4,1%</b>
<b>Total</b>	<b>4.870</b>	



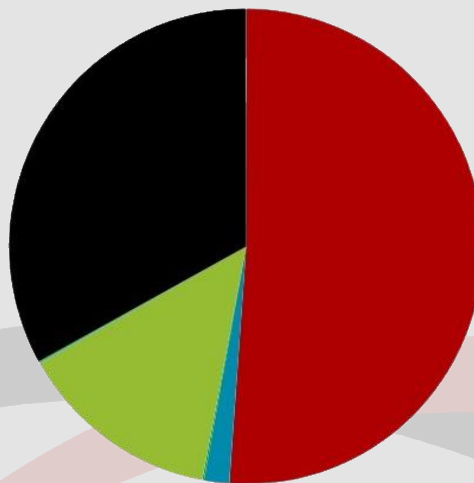


Atendimento ao Participante

## Chat

Média diária de atendimento: 13

Plano	Nº atendimentos	
Prevcom SP	74	<b>56,1%</b>
SP Previdência	16	<b>12,1%</b>
PREVCOM RO	1	<b>0,8%</b>
PREVCOM MULTI	2	<b>1,5%</b>
PREVCOM MT	1	<b>0,8%</b>
PREVCOM MS	0	<b>0,0%</b>
Autoatendimento/ fora de horário	38	<b>28,8%</b>
<b>Total</b>	<b>132</b>	



Portanto, não temos registro de qualquer reclamação por ausência de resposta ou informação. Aproveitamos para solicitar ao CG RO que nos auxilie na divulgação correta das formas de contato do Plano PREVCOM RO:

1. E-mail: participante@prevcomro.com.br
2. Telefone / WhatsApp: 11-31501944
3. Telefone: 08007619999
4. Chat: site PrevcomRO

E) **Atas de Reunião CG-RO:** todas as atas de reunião estão disponíveis no site PREVCOM RO.

F) **Lâmina de Investimentos:** Informamos que o formato padrão das lâminas é em PDF. Contudo, uma matriz em Excel foi



**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**

**PRESIDÊNCIA**

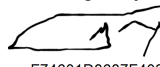
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11)  
3150-1906/1907

elaborada especificamente para atender a demanda de Rondônia. A referida lâmina será enviada mensalmente em até 5 dias úteis após a divulgação do IPCA. Ressaltamos que a lâmina referente ao mês de julho (PDF) foi enviada dia 16 de agosto e disponibilizada em Excel no dia 22 de agosto de 2022.

G) **Transparência:** todos os sites de planos administrados pela PREVCOM estão sendo reestruturados. A nova página do PREVCOM RO, que estará disponível no mês de setembro, trará todas as informações solicitadas pelo CG-RO.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

DocuSigned by:  
  
F74601D8687F403...

**CARLOS HENRIQUE FLORY**

Diretor Presidente

**Ao Comitê Gestor PREVCOM RO**